

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da APCEF/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, no Art. 33, CONVOCAM os Sócios Efetivos e Transitórios da entidade, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social da Associação sita na Rua Capitão Leônidas Marques, 3020, Uberaba, no dia 11/09/2024, às 18 horas, em primeira convocação e caso não haja quórum, às 18h30, em segunda convocação, com qualquer quórum.

A Assembleia versará sobre a proposta aprovada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Conselho Deliberativo para:

- 1) Autorização para ajuizamento de Ação Coletiva em face da Caixa Econômica Federal - CAIXA, pleiteando o pagamento da verba intitulada Porte de Unidade e os devidos reflexos, para os empregados/associados que exerceram/exercem as funções gratificadas de Gerente Executivo de Varejo, Gerente de Varejo, Gerente de Rede, Gerente de Clientes e Negócios, Supervisor de Centralizadora/Filial, Supervisor de TI e Coordenador de Projetos TI;
- 2) Autorização para ajuizamento de Ação Coletiva, em face da Caixa Econômica Federal – CAIXA, vindicando o pagamento das diferenças salariais e os reflexos devidos a título de Adicional de Transferência, no importe de 25% sobre todas as parcelas de natureza salarial/remuneratória recebida, em favor dos empregados/associados;
- 3) Autorização para ajuizamento de Ação Coletiva, em face da Caixa Econômica Federal – CAIXA, requerendo o pagamento das diferenças decorrentes do recálculo da PLR Social, de acordo com os critérios estabelecidos nos Acordos Coletivos de Trabalho dos anos de 2020/2021 (Contraf) e 2020/2022 (Contec), considerando a distribuição linear do percentual de 4% do lucro líquido, em favor dos empregados/associados;
- 4) Autorização para o ajuizamento de Ação Coletiva, em face da Caixa Econômica Federal – CAIXA, postulando o pagamento do “intervalo de descanso para digitação” e os devidos reflexos, para os empregados/associados que exerceram/exercem a função de Caixa, Caixa Executivo, Caixa PV e Caixa Minuto, correspondentes a 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, como horas extras, com adicional de 50%;
- 5) Autorização para contratação do escritório de advocacia Thiago Ramos Küster Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ/MF: 07.938.860/0001-10), inscrita na OAB/PR – 1.935, para propor as ações indicadas nos itens 1 a 4, acima descritos e;

6) 4. Assuntos Gerais.

Curitiba/PR, 3 de setembro de 2024.

JESSE KRIEGER

Presidente da Diretoria Executiva

VILSON WILLEMANN

Presidente do Conselho Deliberativo